



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 52 / 2022.

APROVADO EM

15 DEZ 2022

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

CONSIDERANDO que convênios são acordos celebrados entre os órgãos públicos e outras instituições, públicas ou privadas, para a realização de um objetivo comum, mediante formação de parceria.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Duas Barras já efetuou outros convênios com o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONSIDERANDO o pedido realizado pelos senhores Vereadores Frederico Turque Thurler e Antonio José Feuchard do Couto para realização do Convênio MAPA no Município através do Deputado Federal Luiz Antônio Côrrea.

REQUEIRO:

1. Informações detalhadas sobre o andamento do CONVÊNIO MAPA Nº 912348/2021 e o porquê de ainda não ter sido plenamente executado, visto que, o Convênio data do ano de 2021 e já estamos findando o ano de 2022.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 06 de dezembro de 2022.

ASSINA:

Frederico Turque Thurler
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS
Proponente